



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.999/2025 (PL nº 57/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO ECONÔMICO COM FONTE DE RECURSOS ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com inclusão de elemento econômico e fonte de recurso específica:

Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade: 2.029 – Manutenção dos Programas de Proteção Social	
3.3.50.43.00.00.00.00.02.510 – Subvenções Sociais	24.000,00

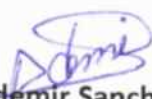
Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com o excesso de arrecadação do recurso recebido a título de Proteção Social Básica.

Parágrafo único Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 7 de outubro de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE